



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

Edição 2341
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

Republicado com Alterações
DECRETO Nº 170/2022

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.502/2022; e
Conforme o protocolado sob nº 2652/2022;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Trânsito:

I- Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

- a) Titular: Nathaly Tauany Filla;
b) Suplente: Mateus Zaroski Matias.

II- Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Luiz Antonio Gomes da Silva;
b) Suplente: Juarez José Luz.

III- Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Lurdes Tarastuschuk Sabatovicz;
b) Suplente: Barbara Schirlo.

IV- Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:

- a) Titular: Luiz Carlos Almeida;
b) Suplente: Thiago Henrique Paizani.

V- Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Willian Marcelo Charnei;
b) Suplente: Simone Salanti Ziegmann Lopes.

VI- Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Titular: Paulo Roberto Alves de Ramos;
b) Suplente: Marcia Cordiaki.

VII- Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Titular: Mauricio Bosak;
b) Suplente: Elder Pontarolo Junior.

VIII- Polícia Militar:

- a) Titular: Cb. Sandro Ricardo Klosowski;
b) Suplente: Ten. Walla Souza Adairalba.

IX- Comando do Corpo de Bombeiros:

- a) Titular: Ten. Bruno Eduardo Da Macena;
b) Suplente: Cb. Antonio Marcos Bachtá.

X- 97ª Ciretran:

- a) Titular: Osmário Batista Junior;
b) Suplente: Ines Kafka.

XI- ACIAP - Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis:

- a) Titular: Jean Carlos Gerei;
b) Suplente: Adilson José Gerei.

XII- Conselho Municipal de Segurança:

- a) Titular: José Carlos Natel;
b) Suplente: Élcio Ricardo de Paula.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Administração, 06 de abril de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 300/2022

DATA: 27/05/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 3.676.919,20 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil novecentos e dezanove reais e vinte centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.676.919,20 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil novecentos e dezanove reais e vinte centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
000820 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001350 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001595 000119 Programa Nacional do Transp. Escolar - PNATE
..... R\$ 1.020.938,30

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001595 000119 Programa Nacional do Transp. Escolar - PNATE
..... R\$ 34.291,90

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001800 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001950 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002000 000107 Salário-Educação R\$ 200.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

002070 000101 Fundeb 60% R\$ 56.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002140 000102 Fundeb 40% R\$ 600.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002380 000107 Salário-Educação R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003640 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1060 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004650 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 73.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1060 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004655 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 61.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005160 000936 IGD SUAS R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005675 000972 FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VÍNCULOS
..... R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005825 000913 Transferência Especial - Aquisição Equip Assis. Social, Equip Segurança e Monit, R\$ 1.889,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.2090.6075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005870 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 44.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006930 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 250.000,00



12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007010 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007020 000555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município R\$ 12.800,00

TOTAL.....R\$ 3.676.919,20

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.119	16482-8	B.B. - FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	R\$ 34.291,90
3.1.102	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 600.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 634.291,90

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.107	16237-X	B.B. SALARIO EDUCACAO	R\$ 300.000,00
3.3.119	16482-8	B.B. - FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	R\$ 1.020.938,30
3.3.565	22909-1	B.B. - FMMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 12.800,00
3.3.913	672016-0	CEF - Aquisição - Equip Assis Social Equi Seg e Monit Caminhão Mun	1.889,000
3.3.972	44830-3	B.B. - FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS 2021	R\$ 15.000,00
3.3.5180	227-4	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - INVESTIMENTO	R\$ 61.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.411.627,30

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 800.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 800.000,00

Art. 4º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000990 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 73.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001710 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 23.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001990 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.367.2080.2032 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

002300 000102 Fundeb 40% R\$ 56.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004230 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004250 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005310 000936 IGD SUAS R\$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006670 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006740 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006790 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 44.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007800 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 631.000,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 323/2022

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA



Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Adriana Aparecida Neves	Agente de Segurança Municipal/Departamento de Segurança Pública Municipal	4144/2022	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	A partir de 20/11/2022
Margarete Lubachevski Pocznek	Professora/Secretaria Municipal de Educação	4441/2022	288 (duzentos e oitenta e oito dias) - ref. período aquisitivo 1991/2003 - 2013/2017	A partir de 01/07/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 324/2022

“Autoriza o fechamento e a utilização das ruas a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 4410/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Conselheiro Rui Barbosa, entre as Ruas Afonso Ditzel e Marechal Deodoro, entre os dias 15 e 26 de junho de 2022, conforme informações inseridas no protocolo nº 4410/2022, para a realização da 107ª festa em louvor a São João Batista, promovida pela Paróquia São João Batista.

§ Único: Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Martin Antonio Haubert Stein.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2022

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,

inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 4367/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Joana Darc Klosowski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Odontologia*, de 01/06/2022 a 15/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 161/2022

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 4468/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a servidora **Thelma Aparecida Kovaliv**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 06/06/2022 a 11/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa AMÉRICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 308/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Lici-



tações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 308/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	294/2022
Pregão Eletrônico	064/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	MULTILUZ COMERCIAL LTDA.
Valor	R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: Emerson Polovei , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Inajar Senna Kautuski , pela Secretaria Municipal de Educação; Emerson José Koupak , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Genésio Kraiczi , pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Amauri Ortiz Mosquer , pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Ambrozio Jac e Rubens Turra , pela Secretaria Municipal de Agricultura; Paulo Roberto Alves de Ramos , pela Secretaria Municipal de Turismo; Comissão de Recebimento de Materiais , para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 06 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da (s) Ata (s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 309/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 309/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LUIZ TADEO DAMASCHI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 310/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 310/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 311/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 311/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 312/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81

da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 312/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATO Nº 005/2022

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade, resolve ANULAR o Contrato 005/2022 firmado com FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES ME, CNPJ nº 32.130.149/0001-81, estabelecida na Rua Dom Manuel de Medeiros, nº 793, Bairro Araxa, Fortaleza – CE, CEP 60.450-605, fone (85) 3223-3912, e-mail: engesel_ce@hotmail.com, representada pelo Sr. Francisco Selden de Farias Chaves, inscrito no CPF sob nº 555.433.083-53 e portador da Cédula de Identidade – RG nº 90015021756, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A empresa acima citada participou do Pregão Eletrônico nº 189/2021, o qual possui por objeto “Aquisição de Centrais de Alarme de Incêndio e mão de obra” e saiu vencedor do Lote 01, sendo assim adjudicado o objeto à mesma. Após lavrado o Contrato e enviado para assinatura a enviou documento solicitando desistência da proposta ofertada, pois havia ofertado uma proposta inexequível, a qual não poderia cumprir.

Após, devidamente notificada e aberto contraditório e ampla defesa a empresa será penalizada de acordo com os itens 21.1 e 21.3 do Edital, e o Contrato nº 005/2022 torna-se assim NULO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A anulação está fundamentada no disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 13 de junho de 2022.

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 1094/2022, que apurou irregularidades, decorrente do Pregão Eletrônico nº 189/2021, Contrato nº 005/2022, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES ME, CNPJ nº 32.130.149/0001-81, estabelecida na Rua Dom Manuel de Medeiros, nº 793, Bairro Araxa, Fortaleza – CE, CEP 60.450-605, fone (85) 3223-3912, e-mail: engesel_ce@hotmail.com, representada pelo Sr. Francisco Selden de Farias Chaves, as sanções administrativas:

- **Multa** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c item 21.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 189/2021, no valor de R\$ 3.729,98 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos);

- **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedi-

mento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c item 21.1 do edital de Pregão Eletrônico nº 189/2021;

Prudentópolis, 12 de junho de 2022.

TERMO DE EXTINÇÃO PARCIAL CONSENSUAL CONTRATO Nº 221/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito, o Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, e MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA, CNPJ: 11.331.591/0001-04, estabelecida na Rua Galha Azul, nº 98, Vila Iguazu, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone: (42) 3446-4651/ 9 9134-5065, e-mail: evelayneiaczuk@hotmail.com, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Marcos Antonio Iaczuk, portador do RG nº 7.543.214-3 e inscrito no CPF nº 030.997.939-06, resolvem de comum acordo rescindir parcialmente de forma amigável o Contrato nº 221/2021, decorrente da Inexigibilidade nº 056/2021 – Chamada Pública 020/2021, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme protocolo 4162/2022 a empresa credenciada solicitou cancelamento parcial do seu Contrato, referente ao item 02, devido a impossibilidade de atender as demandas propostas pelo solicitante.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Segunda, §2º, II do Contrato, opera-se a partir da data de 30 de maio de 2022 a extinção consensual parcial do Contrato 221/2021, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Und de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
2	Serviços de Execução de calçadas. Execução de calçadas, compreendendo: Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 06 cm (AF_12/2015). Credenciada 001.	M²	3.500	51,57	180.495,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 138, II da Lei nº 14.133/2021.

Prudentópolis, 30 de maio de 2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha média e pesada sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 471.100,00 (Quatrocentos e setenta e um mil e cem reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 15 de junho de 2022 até o dia 15 de junho de 2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 12 de julho de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

CONVOCAÇÃO

ODONTOSUL LTDA

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quarta melhor classificada do item 11, do Pregão Eletrônico nº 030/2022, tendo por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
11	ALGINATO PRESA RÁPIDA LIVRE DE POEIRA 454GR.	JELTRAT PLUS DENTSPL	PCT	30	40,39	1.211,70

Publique-se.

Em 13 de junho de 2022.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2021 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 56/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANA CLAUDIA LUPEPSA

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA

VALOR: R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 13/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 57/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANA PAULA VAURIK

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA

VALOR: R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 13/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 58/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: SIRLENE GEREMIAS DA FONSECA DUARD

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA

VALOR: R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 13/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 59/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARILENE MACHADO

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA

VALOR: R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 14/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br